

de empresa especializada para elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH - Paranoá), de acordo com as condições e especificações constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO do Edital, foi declarada vencedora da concorrência em epígrafe a empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ/MF 90.333.790/0001-10, por ter oferecido o preço de R\$ 1.555.955,86 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), tendo atingido a melhor pontuação total de 178,58 (cento e setenta e oito pontos e cinquenta e oito décimos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede desta Adasa.

CLEIDIONICE VERÍSSIMO
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015
PROCESSO: 401.000.398/2012 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A EMPRESA TIM CELULAR S/A. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 004/2015, com base no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, cujo extrato foi publicado no DODF nº 111, de 11/06/2015, página. 87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.183,00 (cento e quarenta e um mil cento e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2018NE00018, emitida em 12/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.060, de 29/12/2017, publicada na Edição Extra nº 57 do DODF em 29/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/05/2018 à 28/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2018. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Maria José Silva Souza de Napolis, na qualidade de Defensora Pública Geral da DPDF, pela CONTRATADA, Sandro Marques Barbosa Coutinho, qualidade de procuradores da TIM Celular S/A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017 (*)
PROCESSO: 401.001.242/2016. - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e a Empresa SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA-EPP OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel para instalação do Núcleo Central de Assistência Jurídica de Brasília-DF, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, cujo extrato foi publicado no DODF nº 124, de 30/06/2017, página. 88. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.649.560,71 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 2.253.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2018NE00005, emitida em 12/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.060, de 29/12/2017, publicada na Edição Extra nº 57 do DODF em 29/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/06/2018 à 22/06/2019. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2018. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Maria José Silva Souza de Napolis, na qualidade de Defensora Pública Geral da DPDF e, pela CONTRATADA, Maria Cleide Oliveira Correia e Sebastião Alves Correia na qualidade de sócios administradores da empresa SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA-EPP.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF 120, de 26/06/2018, pag 64.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: J MACEDO PEREIRA - ME - CNPJ nº 10.653.264/0001-06 - Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo de técnico de secretariado, recepção, agente de portaria e office-boy, para atendimento de diversas unidades do TCDF - acréscimo de 2 (dois) postos de recepcionista e de 1 (um) de técnico em secretariado - Processo nº 5676/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2016, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.770/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 02/07/2018 a 31/05/2019 - Valor do Aditivo: R\$155.270,34 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00124 - Data de Emissão da NE: 17/01/2018 - Valor da NE: R\$787.266,85 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 26/06/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Joilma Macedo Pereira. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 14/2016 (DODF nº 102, pag. 65, 31/05/2016); 1º TA (DODF nº 48, pag. 52, 10/03/2017); 2º TA (DODF nº 114, pag. 272, 16/06/2017); 3º TA (DODF nº 184, pag. 212, 25/09/2017); 4º TA (DODF nº 63, pag. 31, 03/04/2018).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018062800028

INEDITORIAIS

SESI/DR/DF

AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SEI-GDF
Nº 26/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC

O Serviço Social da Indústria-SESI/DR-DF, sob o CNPJ nº 03.803.317/0001-54, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, por meio do Processo nº 00391-00024458/2017-18, Autorização Ambiental SEI-GDF nº 26/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/GERE, com validade de 06 (seis) meses, para desativação e remoção de 03 (três) tanques de armazenamento de combustíveis, localizados no Sesi Guarã - QE 23 Lote "E" Área Especial.

Brasília, 25 de junho de 2018

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/DR-DF
DAR-777/2018.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 53/2018, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na OES ÁREA 04, Ceilândia/DF, processo nº 00391.00015688/2017-96. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor
DAR-780/2018.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SEI-GDF Nº 55/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, nº 55/2018 para atividade de ARMAZENAGEM E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, ADITIVOS E LUBRIFICANTES PARA AVIAO, no Aeroporto Internacional de Brasília, Presidente Juscelino Kubitschek Pátio 06 Terminal II, processo nº 00391-00021591/2017-12 RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. Paulo Josemaria Victor CPF 875.991.714-87- Superintendente.
DAR-781/2018.

LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 094/2014, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos-TRCP de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), no Setor de Inflamáveis Norte, Lote 14, Guarã I, Brasília/DF, processo nº 391.000.15371/2017-50. LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.
DAR-784/2018.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018
O(A) COORDENADOR(A) DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (CRA-DF), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 523, de 22 de setembro de 2017, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018, do Conselho Federal de Administração, datado de 18 de junho de 2018, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 17 de outubro de 2018, através do site eletrônico www.votadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA-DF, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-DF disponibilizará em sua sede, na SAUS quadra 06, bloco K Ed. Belvedere, sala 201, Asa Sul, Brasília-DF, nesta Capital, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

2.As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA:

a)Obrigatórias:

06 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos

06 (seis) para os seus respectivos Suplentes,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022

NO CFA:

a)Obrigatórias:

1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo

1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022

3. O prazo, para apresentação perante o CRA/DF, situado na SAUS quadra 06, bloco K Ed. Belvedere, sala 201, Asa Sul, Brasília-DF, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 24 de julho de 2018.

4.O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

5.O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA/DF está disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 523, de 22 de setembro de 2017, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA/DF", publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 25 de setembro de 2017, Seção 1, página 119, disponibilizada no site do CFA www.cfa.org.br e no do CRA/DF www.cradf.org.br e ainda, na sede do CRA-DF.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2018.

EDMILSON DE JESUS COSTA FILHO

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-DF

Reg. nº 024971

DAR-785/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.